

PROPOSTA N.º 170/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, adiante designado por RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. O Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, por meio da Escola Básica D. Luís da Cunha, solicitou via email, um pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia, com o objetivo de comparticipação da viagem de finalistas dos alunos do 4.º ano do ano letivo 2025/2026;
- IV. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do RAAFA a atribuição de apoios aos estabelecimentos de ensino não se encontra sujeita ao disposto neste mesmo Regulamento;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade, considera importante associar-se anualmente a este evento, na medida em que representa o final de um ciclo e a transição para uma nova etapa no crescimento das crianças;

- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade entende assim ser adequado atribuir um apoio financeiro no valor total de €1.900,00 (mil e novecentos euros) para a deslocação de três autocarros à Lagoa do Falcão, em Campelos, Torres Vedras;
- VII. Este apoio financeiro destina-se unicamente à comparticipação dos autocarros, sendo o correspondendo a 100% do valor solicitado. Adicionalmente o pagamento de todas as atividades inerentes à viagem de finalistas, é assegurado pelos pais e educadores das crianças;
- VIII. O apoio financeiro proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 0501, do orçamento de 2026, conforme mapa de fundos disponíveis e declaração de cabimento em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. O deferimento da atribuição do apoio financeiro para comparticipação dos autocarros da viagem de finalistas dos alunos do 4.º ano da Escola Básica D. Luís da Cunha, até ao valor máximo de €1.900,00 (mil e novecentos euros), a atribuir ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Vogal,

